

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CRH nº 295, de 19 de dezembro de 2024

Aprova a programação para 2025, os desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 - PROGESTÃO e a destinação de recursos financeiros para execução do Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos - Capacita-SIGRH e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00025937/2024-07, em especial a Nota Informativa CRHi nº 139/2024 (SEI nº 0051084552),

Delibera:

- **Artigo 1º** Ficam aprovados os Anexos I e II (SEI nºs 0050588112 e 0050588397) que tratam da programação das ações de capacitação para 2025 e dos desembolsos realizados no ano de 2024 com recursos da Fonte 5 PROGESTÃO, referentes ao Programa Permanente de Capacitação em Gestão de Recursos Hídricos Capacita-SIGRH.
- **Artigo 2º** Ficam aprovados, para continuidade da implementação do CAPACITA-SIGRH, a destinação dos recursos financeiros, bem como os respectivos rendimentos, advindos:
- I Da 4ª Certificação do Ciclo 2 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO;
- II Do saldo financeiro disponível em 31/12/2024 na conta corrente vinculada ao Contrato 049/2019, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas PROCOMITÊS.
- **Artigo 3º** Para a priorização e seleção dos participantes dos eventos e cursos previstos no Anexo I, observar-se-á as diretrizes e orientações definidas na Deliberação CRH nº 214/2018, bem como poderão ser elaborados critérios específicos pela Coordenação do Programa Capacita-SIGRH.
- **Artigo 4º** Os referidos anexos serão disponibilizados no portal do SIGRH: https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes.
- Artigo 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

